



Município de Centenario do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

www.centenario do sul.pr.gov.br

Projeto de Lei N° 060/2013

SÚMULA: Cria Crédito Adicional Especial, no orçamento do município de Centenário do Sul, para o exercício de 2013 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º. Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), no orçamento do município de Centenário do Sul, para o exercício de 2013, destinado a aquisição de Trator Agrícola, implemento e equipamentos destinados ao Programa Nacional de Agricultura Familiar, com recursos oriundos da fonte 801 MDA - Programa Nacional de Agricultura Familiar.

ÓRGÃO PRINCIPAL - 0012 - SECRETARIA DO FOMENTO AGROPECUARIO E MEIO AMBIENTE

12.001 - DEPARTAMENTO DO FOMENTO AGROPECUARIO E MEIO AMBIENTE

1110 - CEF - Programa Nacional de Agricultura Familiar - Assentamento Maria Lara

801 MDA - Programa Nacional de Agricultura Familiar

4.0.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00.00.00 - INVESTIMENTOS

4.4.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 200.000,00

Artigo 2º- Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, fica indicado como recurso na forma do disposto no artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso II da Lei Federal nº. 4.320/64, o excesso real verificado a fonte de recursos 801 MDA - Programa Nacional de Agricultura Familiar.

Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Centenário do Sul, 05 de Setembro de 2013.

LUIZ NÍCACIO
Prefeito Municipal



Município de Centenario do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

www.centenario.do.sul.pr.gov.br

JUSTIFICATIVA

Encaminhamos o Projeto de lei 060/2013, que dispõe sobre a aquisição de Trator Agrícola, implemento e equipamentos destinados ao Programa Nacional de Agricultura Familiar, com recursos oriundos da fonte 801 MDA - Programa Nacional de Agricultura Familiar.

Aguardamos a apreciação e aprovação dos Nobres Edis do Projeto em pauta.

Gabinete do Prefeito, 05 de setembro de 2013.

Atenciosamente


LUIZ NICACIO
Prefeito Municipal